Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA

ANO XLI **São Luís, sexta-feira, 19 de novembro de 2021** **Nº 214 - 7 Páginas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

O PREFEITO DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **LILIAN MIRANDA DE SOUZA,** Membro Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente Área Anil/Bequimão, para substituir a Conselheira Tutelar HILSANGELA SANTOS DAMASCENO por motivo de férias regulamentares, no período de 1º de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE, EM SÃO LUIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 2059, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei 4.615 de 19 de junho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, através do Processo nº 13895/2021.

RESOLVE:

RATIFICAR a portaria nº 2022, de 08 de novembro de 2021, onde AUTORIZA A CESSÃO da servidora **PAULA DE ANUNCIAÇÃO CHAGAS CORREA**, Professor Nível Superior 4, matrícula nº 135450-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, onde desempenhará suas funções no Laboratório Central do Município - LACEM, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 08/11/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368 Dados: 2021.11.19 09:14:49 -03'00'

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 076/2021

Respaldado no Art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/1993, fundamentado no Parecer Jurídico nº 915/2021-ASSJUR/CPL fls. 139/143 presente nos autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 076/2021, originada do Processo Administrativo nº 56600/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de processamento e esterilização de materiais e equipamentos médicos hospitalares por Óxido de Etileno, incluindo limpeza, embalagem, etiquetagem, mão-de-obra e transportes (coleta e entrega), para atender as unidades de saúde pertencentes à Rede da Secretaria Municipal de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, por um período de 12 (doze) meses. Autorizo a contratação com a empresa, conforme relacionada abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
BRITO & SOARES LTDA-Sterilize Corporation	01.469.892/0001-37	R$ 1.106.777,64 (um milhão, cento e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2021.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEMDEL

GABINETE DO SECRETÁRIO – SEMDEL

Ref. Processo nº 170.29.477/2021

PORTARIA Nº 028/2021 – SEMDEL

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL e a empresa A. E. MENDES.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CASSIO ANDRÉ SILVA COSTA, matrícula: 574251-1,** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2021-SEMDEL, referente ao Processo Administrativo nº 170-29.477/2021, celebrado entre o Município de São Luís através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL e a empresa A. E. MENDES, CNPJ: 41.472.655/0001-40,** cujo objeto é o fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades desta SEMDEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

São Luís (MA), 06 de setembro de 2021.

RICARDO DINIZ
Secretário – SEMDEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021
PROCESSO Nº 170/29.477/2021

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL
CONTRATADA	A E MENDES – CNPJ 41.472.655/0001-40
PROCESSO	170/29.477/2021
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 002/2021/CRF-MA.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar
UNID. ORÇ/PROJETO	27.101 –0412204062174
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30
RECURSOS	0100
VALOR	*R$ 22.539,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais).*
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente com o fim de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL.
VIGÊNCIA	O presente Contrato tem sua validade contada a partir da data de sua assinatura, devendo findar em 31.12.2021 ou a entrega total dos materiais.
DATA DA ASSINATURA	*06 de setembro de 2021.*

RICARDO DINIZ
Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO – SEMDEL
Ref. processo nº 170-29.477/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2021/CRF/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, conforme planilha de especificações e quantitativos no anexo I deste Termo de Referência, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL.

Pelo presente ato no fulcro do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.823/2013 que alterou o artigo 4º, §2º, da Lei Municipal nº 4.537/2005, **HOMOLOGO** de Adesão, conforme art. 22, Decreto 7.892/13 e da Lei 8.666/93, amparado ainda no parecer da Central Permanente de Licitação-CPL, de interesse da **Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL,** conforme dados da empresa e valores abaixo.

EMPRESA	*CNPJ*
A. E. MENDES (LIVRARIA ECONOMICA)	*41.472.655/0001-40*

O valor global importa em **R$ 22.539,00 (Vinte e dois mil quinhentos e trinta e nove reais).**

São Luís (MA), 04 de outubro de 2021.

RICARDO LUIZ SERRA DINIZ
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
SEMDEL

Ref. Processo nº 170.31.583/2021

PORTARIA Nº 032/2021 – SEMDEL

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL e o Senhor RAFAEL ALENCAR CARACAS.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CASSIO ANDRÉ SILVA COSTA, matricula: 574251-1,** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2021-SEMDEL, referente ao Processo Administrativo nº 170-31.583/2021, celebrado entre o Município de São Luís através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL e o Senhor RAFAEL ALENCAR CARACAS, CPF: 665.566.353-91**, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, localizado na Rua de Nazaré nº 341 - Centro, CEP: 65010-410, em São Luís/MA, imóvel este com matrícula nº 25.129 do Cartório do Registro de Imóveis de São Luís/MA, por um período de 72 meses..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

São Luís (MA), 10 de novembro de 2021.

RICARDO DINIZ
Secretário – SEMDEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021/SEMDEL
Processo: 170/31.583/2021

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL
CONTRATADO	**RAFAEL ALENCAR CARACAS** **CPF: 665.566.353-91**
PROCESSO	170/31.583/2021
MODALIDADE	OUTROS /NÃO APLICÁVEL
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, inciso X, da Leis nº 8.666/93, e Lei nº 8.245/1991.
UNID. ORÇ/PROJETO	27.101 – 0412204062.174
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.36
RECURSOS	0100
VALOR	R$ 1.032.566,40 (um milhão, trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
OBJETO	Locação de imóvel para funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL, localizado na Rua de Nazaré nº 341 - Centro, CEP: 65010-410, em São Luís/MA, imóvel este com matrícula nº 25.129 do Cartório do Registro de Imóveis de São Luís/MA, pelo período de 72 meses.
VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 72 (setenta e dois) meses, contado da assinatura do contrato, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos do Artigo 3º da Lei nº 8.245/191 e Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA	10 de novembro de 2021.

RICARDO DINIZ
Secretário - SEMDEL

Ref. processo nº 170-31.583/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua de Nazaré, nº 341, Centro, CEP 65.010-410, São Luís/MA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL.

Pelo presente ato no fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, **HOMOLOGO** Contrato de Locação, amparado ainda no parecer da Central Permanente de Licitação-CPL, de interesse da **Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL,** conforme dados da empresa e valores abaixo.

LOCADOR	*CPF*
RAFAEL ALENCAR CARACAS	*665.566.353-91*

O valor global deste Contrato importa em **R$1.032.566,40** (um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

São Luís (MA), 05 de novembro de 2021.

RICARDO LUIZ SERRA DINIZ
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
SEMDEL

GABINETE DO SECRETÁRIO – SEMDEL

Ref. Processo nº 170.62.258/2021

PORTARIA Nº 033/2021 – SEMDEL

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 04/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL e o INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SOLIS.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CASSIO ANDRÉ SILVA COSTA, matricula: 574251-1,** para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 04/2021-SEMDEL, referente ao Processo Administrativo nº 170-62.258/2021, celebrado entre o Município de São Luís através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL e o INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SOLIS, CNPJ: 09.011.649/0001-82**, Projeto **"COPA SARAIVÃO"**, que tem como objetivo promover a união de 23 clubes de futebol do município, possibilitando o convívio e amizade, ampliando um bom relacionamento entre equipes de futebol e os esportistas da nossa cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

São Luís (MA), 11 de novembro de 2021.

RICARDO DINIZ
Secretário – SEMDEL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.62.258/2021

OBJETO	**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Execução do Projeto **"COPA SARAIVÃO"**, que tem como objetivo promover a união de 23 clubes de futebol do município, possibilitando o convívio e amizade, ampliando um bom relacionamento entre equipes de futebol e os esportistas da nossa cidade.
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30
SIGNATARIO	SECRETÁRIO: Luiz Ricardo Serra Diniz
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO SOCIAL - SOLIS - CNPJ: 09.011.649/0001-82
SIGNATARIA	Ana Paula Noronha Nogueira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA	11 de novembro de 2021.
PRAZO DA VIGENCIA	Será de 03 (três) mês, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em até 60 (sessenta) dias após o termino do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27.101.2781302422.320 – 3.3.50.41 - 0134

RICARDO DINIZ
Secretário

Ref. Processo nº 170.59.435/2021

PORTARIA Nº 034/2021 – SEMDEL

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL e a empresa F. C. MORAES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HENRIQUE SOUZA PEREIRA, matricula: 588791-1,** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2021-SEMDEL, referente ao Processo Administrativo nº 170-59.435/2021, celebrado entre o Município de São Luís através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL e a empresa F. C. MORAES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 07.133.984/0001-28**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de agenciamento de viagens, compreendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais de interesse desta SEMDEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

São Luís (MA), 10 de novembro de 2021.

RICARDO DINIZ
Secretário – SEMDEL

Ref. processo nº 170-59.435/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 004/2021 –PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos de passagens nacionais e internacionais, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL.

Pelo presente ato no fulcro do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.823/2013 que alterou o artigo 4º, §2º, da Lei Municipal nº 4.537/2005, **HOMOLOGO** de Adesão, conforme art. 22, Decreto 7.892/13 e da Lei 8.666/93, amparado ainda no parecer da Central Permanente de Licitação-CPL, de interesse da **Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL,** conforme dados da empresa e valores abaixo.

EMPRESA	*CNPJ*
F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS	*07.133.984/0001-28*

O valor global deste Aditivo importa em **R$ 16.163,80 (dezesseis mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).**

São Luís (MA), 09 de novembro de 2021.

RICARDO LUIZ SERRA DINIZ
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
SEMDEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021/SEMDEL
Processo: 170/59.435/2021

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL
CONTRATADO	F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 07.133.984/0001-28
PROCESSO	170/59.435/2021
MODALIDADE	Adesão à ata de registro de preços nº 004/2021/SECAP/ Raposa/MA.
FUNDAMENTO LEGAL	Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002.
UNID. ORÇ/PROJETO	27.101 – 0412204062.174
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33
RECURSOS	0100
VALOR	R$ 16.163,80 (dezesseis mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).
OBJETO	O presente Contrato Administrativo tem por objeto a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo a Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Cancelamento com Fornecimento de Bilhetes Eletrônicos de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais de interesse da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245/1991 e art.57, II, da Lei nº 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato na imprensa oficial.
DATA DA ASSINATURA	10 de novembro de 2021.

RICARDO DINIZ
Secretário - SEMDEL

Ref. Processo nº 170.57.287/2021

PORTARIA Nº 035/2021 – SEMDEL

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL e a empresa L. H. DURANS PINHEIRO.

O Secretário Municipal de Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HENRIQUE SOUZA PEREIRA, matricula: 588791-1,** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2021-SEMDEL, referente ao Processo Administrativo nº 170-57.287/2021, celebrado entre o Município de São Luís através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL e a empresa L. H. DURANS PINHEIRO, CNPJ: 12.532.115/0001-06**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de agua mineral, para atender as necessidades desta SEMDEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

São Luís (MA), 04 de novembro de 2021.

RICARDO DINIZ
Secretário – SEMDEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021/SEMDEL
Processo: 170/57.287/2021

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL
CONTRATADO	L. H. DURANS PINHEIRO CNPJ nº 12.532.115/0001-06
PROCESSO	170/57.287/2021
MODALIDADE	Adesão à ata de registro de preços nº 007/2021/CPL/PMSL.
FUNDAMENTO LEGAL	Leis nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002.
UNID. ORÇ/PROJETO	27.101 – 0412204062.174
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30
RECURSOS	0100
VALOR	R$ 73:222,00 (setenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais).
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, espécie "água mineral sem gás", em garrafão de 20 litros e copos de 200ml com 48 unid, com o fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de desporto e lazer – SEMDEL, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção e condições, mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA	04 de novembro de 2021.

RICARDO DINIZ
Secretário - SEMDEL

Ref. processo nº 170-57.287/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021/CPL/PMSL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2020

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Água Mineral e Natural conforme planilha de especificações e quantitativos no anexo 1 do Termo de Referência, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL.

Pelo presente ato no fulcro do artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.823/2013 que alterou o artigo 4º, §2º, da Lei Municipal nº 4.537/2005, **HOMOLOGO** a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 007/2021/CPL/PMSL, conforme art. 22 do Decreto 7.892/13 e da Lei 8.666/93, amparado ainda no Parecer nº 889/2021/ASSJUR/CPL da Central Permanente de Licitação-CPL, de interesse da **Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL,** conforme dados da empresa e valores abaixo.

EMPRESA	*CNPJ*
L.H DURANS PINHEIRO	*12.532.115/0001-06*

O valor global importa em **R$ 73.222,00 (setenta e três mil duzentos e vinte e dois reais).**

São Luís (MA), 03 de Novembro de 2021.

RICARDO LUIZ SERRA DINIZ
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
SEMDEL

Ref. Processo nº 170.67.200/2021

PORTARIA Nº 036/2021 – SEMDEL

O Secretário Municipal de desporto e Lazer - SEMDEL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder dez (10) diárias em nome do servidor CASSIO ANDRÉ SILVA COSTA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete - DAS 4, matricula nº 574251-1, que se deslocará para a Porto Alegre/RS, no período de 19 a 29/11/2021, para conhecer novas tecnologias de conservação e manutenção de gramados e espaços esportivos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

São Luís (MA), 17 de novembro de 2021.

RICARDO DINIZ
Secretário – SEMDEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SEMGOP

PORTARIA Nº 17/2021 – SEMGOP

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEMGOP E A EMPRESA TOLDOS FORTE.

O Secretário Municipal Extraordinário de Governança Solidária e Orçamento Participativo – SEMGOP, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JERRISSON CARLOS BANDEIRA SOUZA, matrícula: 204599-1**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2021 - SEMGOP, referente ao Processo Administrativo nº 070.61871/2021, celebrado entre o Município de São Luís através da **SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SEMGOP** e a **EMPRESA TOLDOS FORTE (CNPJ sob o nº 11.276.324/0001-73)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de tenda piramidal e placa de vidro para esta Secretaria Municipal Extraordinária de Governança Solidária e Orçamento Participativo – SEMGOP, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes no presente **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24/2021** do processo supracitado.

Art. 2º - No impedimento do servidor ora designado, a chefia imediata ou seu substituto deverá atestar os serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato citado.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se

São Luís (MA) 17 de novembro de 2021.

PAVÃO FILHO
Secretário Municipal de Governança Solidária e Orçamento Participativo – SEMGOP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

PROCESSO Nº	070.561971/2021
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEMGOP
CONTRATADA	TOLDOS FORTE LTDA (CNPJ sob o nº 11.276.324/0001-73).
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL E PLACA DE VIDRO PARA ESTA SECRETARIA SEMGOP, SITUADO NA RUA DA SAÚDE Nº 200, CENTRO, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24/2021 (Processo nº 070.61971/2021 – PRD 24.2021).
FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.
SECRETÁRIO	JOÃO PAVÃO FILHO
VALOR GLOBAL	R$ 14.750,00 (QUATORZE SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GESTOR: 30.101 – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSO: 0100; PROJETO/ATIVIDADE: 0412204062174 – CUSTO E INVESTIMENTO.
VIGÊNCIA	O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE MESES) A CONTAR ASSINATURA DESTE CONTRATO, PODENDO SOFRER PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL E SUCESSIVOS PERÍODO.
DATA DE ASSINATURA	XX DE ABRIL DE 2021.

São Luís, 17 de novembro de 2021.

PAVÃO FILHO
Secretário Municipal de Governança Solidária e Orçamento Participativo – SEMGOP

GABINETE DO SECRETÁRIO – SEMGOP
Ref. processo nº 70.61871 / 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TENDA E PLACA DE VIDRO PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEMGOP.

Pelo presente ato e com fulcro no artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.823/2013 que alterou o artigo 4º, §2º, da Lei Municipal nº 4.537/2005, **RATIFICAÇÃO** o processo de dispensa de licitação supracitado com amparo com fulcro na Lei 8.666/93 e no parecer nº 211/2019-ASSJUR/CPL da Central Permanente de Licitação – CPL, *de interesse na Secretaria Municipal de Extraordinária* de Governança Solidaria e Orçamento Participativo – SEMGOP.

"§2º Nos procedimentos licitatórios sob as modalidades concorrência, tomadas de preços, leilão, concursos e pregão, caberá à autoridade superior da Secretaria Municipal solicitante ou órgão da Administração Indireta, a homologação do certame, assim como a ratificação, nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade, na forma preconizada pelos respectivos Regimentos Internos."*(grifo nosso)*

O valor total do contrato importa em R$ 14.750,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

São Luís (MA), 22 de outubro de 2021.

PAVÃO FILHO
Secretário Municipal de Governança Solidaria e Orçamento Participativo – SEMGOP

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO Nº	070.618712021
ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEMGOP
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDA E PLACA DE VIDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEMGOP, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24/2021 (Processo nº 070.61871/2021 – PRD 24/2021).
FAVORECIDO	TOLDO E FORTE LTDA CNPJ Nº 11.276.324/0001-73
FUNDAMENTO LEGAL	ART 24, II, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
SECRETÁRIO	PAVÃO FILHO
VALOR GLOBAL	R$ 14.750,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO	22 DE OUTUBRO DE 2021.

São Luís, 22 de outubro de 2021.

PAVÃO FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

PORTARIA Nº 027/2021/GAB/FUMPH

São Luís-MA, 16 de novembro de 2021.

Designa fiscais titular e suplente de contrato da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico – FUMPH

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.493 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 4.859 de 04 de setembro de 2007 e atendendo ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ VITOR MURAD DA COSTA**, Diretor de Administração e Planejamento, matrícula nº 442528-2 (Titular) e **ANTONIO DOS SANTOS REIS ARANHA**, Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças, matrícula nº 24366-3 (Suplente), para acompanhamento, fiscalização, atestar notas fiscais e receber provisoriamente o objeto do contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desbaratização, descupinização, desratização e antimofo a ser realizado no imóvel situado a Rua Portugal, nº 285, Praia Grande, São Luís/MA, referente ao processo nº 56.688/2021.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

KATIA SANTOS BOGEA:21542295300 Assinado de forma digital por KATIA SANTOS BOGEA:21542295300 Dados: 2021.11.16 19:34:32 -03'00'

Kátia Santos Bogéa
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56688/2021; **CONTRATO REGISTRADO SOB O Nº** 11/2021; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 06/2021; **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-FUMPH; CNPJ Nº 07.524.968/0001-66; **CONTRATADA:** SIDNEY REIS GOMES - ME; CNPJ Nº 02.294.609/0001-46; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93; **OBJETO**: contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desbaratização, descupinização, desratização e antimofo a ser realizado no imóvel situado a Rua Portugal, nº 285, Praia Grande, São Luís/MA; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); **FONTE:** 0100000000, codificada no orçamento municipal na seguinte ordem: **PROJETO/ATIVIDADE**: 212020412204062.174; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **DATA DE ASSINATURA**: 16/11/2021.

São Luís/MA, 16 de novembro de 2021.

Valéria Cruz Melo
Assessora Jurídica Especial/FUMPH
Matrícula 204010-2

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021	
PROCESSO Nº	320-56688/2021
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH
OBJETO	Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desbaratização, descupinização, desratização e antimofo a ser realizado no imóvel situado a Rua Portugal, nº 285, Praia Grande, São Luís/MA
FAVORECIDO	SIDNEY REIS GOMES - ME, CNPJ Nº 02.294.609/0001-46
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
PRESIDENTE	KÁTIA SANTOS BOGÉA
VALOR GLOBAL	R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
DATA	07 de outubro de 2021

KATIA SANTOS BOGEA:21542295300 Assinado de forma digital por KATIA SANTOS BOGEA:21542295300

Kátia Santos Bogéa
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA

PORTARIA Nº 066/2021 – GS/SEMSA. *São Luís, 19 de novembro de 2021.*

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de atribuições legais.

R E S O L V E :

Retificar que além de designar a servidora **Patrícia Costa Verde, Matrícula nº 584074-1**, Chefe de Gabinete, designar também os servidores **Nicole Caroline Martins Vilar, Matrícula nº 592745-1,** Coordenadora da Nutrição e **Marcelo Oliveira Teixeira,** Matrícula nº 584189-1, Analista Técnico, para também atuarem como Fiscais do Contrato nº 011/2021, *devendo assim ser considerado a partir da presente data.*

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

VALDECY VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Alimentar

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES HMDM

PROCESSO Nº 180 – 46.323/2021

INTERESSADO: Comissão de Gerenciamento de Resíduos/HMDM

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de saúde, classificados como grupos A, B e E do Hospital Municipal Djalma Marques/HMDM.

Ratifico o despacho da Comissão Permanente de Licitação, em favor da empresa: **J.R.ALMEIDA NETO E CIA LTDA**, CNPJ nº 13.319.493/0001-79, de acordo com Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a prestação de serviços de coleta de transporte e destinação final de resíduos sólidos de saúde, classificados como grupos A, B e E do Hospital Municipal Djalma Marques/HMDM.

Em 09/11/2021.

Artur Serra Neto
DIRETOR GERAL
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - SOCORRÃO I
Matrícula nº 134.410-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR

PORTARIA N.º 35, de 15 de outubro de 2021.

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades, ocorridas no processo administrativo nº 0060166/2021.

SAULO RIBEIRO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Turismo – Setur, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO: A instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº 33, de 06 de outubro de 2021, para apuração de irregularidades apontada no Processo Administrativo nº 0060166/2021;

CONSIDERANDO: O requerimento datado de 15 de outubro de 2021, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Elizabeth de Jesus Santos, solicita a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 33, de 06 de outubro de 2021, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância da Assejur.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Luís - MA, 15 de novembro de 2021.

SAULO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Turismo

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO COLABORAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO Nº: 0048449/2021- **SETUR**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

CNPJ Nº 06.307.102/0001-30.

CONTRATADA: Sociedade Artística e Cultural Beto Bittencourt – SACBB.

CNPJ Nº 03.638.886/0001-91.

ASSUNTO: Segundo Termo aditivo ao Termo de Colaboração 01/2021, oriundo do Projeto Reviva 2021, nos limites permitidos por lei, tem por objetivo custear a realização de vários eventos natalinos, **nos termos do Plano de Trabalho apresentado.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, e suas alterações, Instrução Normativa TCE nº 18/2008.

VALOR R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

São Luís, 18 de novembro de 2021

Elinalva da Silva Holanda
Chefe da Assessoria Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021	
PROCESSO Nº	060-37297/2021
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO COM VISTAS AO MAPEAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ÀS ANÁLISES PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
FAVORECIDO	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ	44.315.919/0001-40.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ART. 24, INCISO XIII, DA LEI Nº 8.666/93.
SECRETÁRIO	DAVID COL DEBELLA.
VALOR GLOBAL	R$ 352.0000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).
PRAZO	05 (CINCO) MESES.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO	16/11/2021.

David Col Debella
Secretário - SEMOSP
Matrícula nº 589886-1

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
http://www.saoluis.ma.gov.br/

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto
Secretário de Governo

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm

Terceiros	R$ 37,64
Executivo	R$ 37,64
Legislativo	R$ 37,64
Assinatura Semestral	
Balcão	R$ 195,00
Via Postal	R$ 275,00
Exemplar do dia	R$ 4,00
Por exerc. decorrido	R$ 5,00

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA